

CERTIDÃO

711317, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o Município de Santo Hipólito, 2006.

Parte(s): Milton Ferreira da Silva - CPF: 20458134600, Soraya Xavier Chaves Zille - CPF: 54767148634, Basílio Xavier Chaves, Marcus Ferreira da Silva (herdeiros do Sr. Pedro Chaves).

Procurador(es): Adrianna Belli Pereira de Souza - OAB /MG 054000, Frederico da Silva Alves Moreira - OAB /MG 097800, Renata Carolina Silva Andrade - OAB /MG 080712, Luiz Otávio Iannini de Freitas - OAB /MG 104524

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 16ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)